



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 059/2024/PGM

Vilhena/RO, 2 de fevereiro de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6-878 /2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.313.241,31 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 05 / 02 / 24

Hora: 7h45

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF: 000.000.000-00), em 02/02/2024 - 15:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigapp.vilhena.ro.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/287423>. Folha 1 de 1





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.878, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.313.241,31 (um milhão, trezentos e treze mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMED, na aquisição de Material Didático para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, matriculados nos 2º, 3º e 4º do Ensino Fundamental. Com recurso de superávit financeiro da conta bancária nº 62.115-3.

Considerando a necessidade urgente de melhoria no processo de aprendizagem e nos índices de Educação, que poderão ser melhorados com incremento de medidas pedagógicas coordenadas, tais como o PAIC, formação continuada e implementação de metodologias e materiais tecnicamente adequados; e

Considerando a necessidade e obrigatoriedade desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED em ofertar qualidade no processo de ensino e aprendizagem por meio das Instituições Educativas Públicas Municipais, provendo dos meios necessários para garantia de um melhor aprendizado para aos alunos; e

Considerando a necessidade da priorização na utilização de recursos oriundos de convênios e outras transferências; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de adotar as medidas necessárias para garantir aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a oferta de serviços inerentes a manutenção das atividades de sua competência.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 2 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.878, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
1.313.241,31 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.313.241,31 (um milhão, trezentos e treze mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07005 – Setor de Convênios e Recursos Próprios

1236100731.191 – Execução Financeira do Termo de Ajuste do FUNDEB

3390.30.00.00	25990000 Material de Consumo	R\$	1.313.241,31
---------------	------------------------------	-----	--------------

TOTAL.....		R\$	1.313.241,31
------------	--	-----	--------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MEMORANDO Nº 185/2024/SEMED

Vilhena-RO, 01 de fevereiro de 2.024.

DE: Secretaria Municipal de Educação
PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

A SEMED vem através do presente solicitar abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de adotar as medidas necessárias para garantir aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a oferta de serviços inerentes a manutenção das atividades de sua competência;

Considerando a necessidade da priorização na utilização de recursos oriundos de convênios e outras transferências;

Considerando a necessidade e obrigatoriedade desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED em ofertar qualidade no processo de ensino e aprendizagem por meio das Instituições Educativas Públicas Municipais, provendo dos meios necessários para garantia de um melhor aprendizado para aos alunos;

Considerando a necessidade urgente de melhoria no processo de aprendizagem e nos índices de Educação, que poderão ser melhorados com incremento de medidas pedagógicas coordenadas, tais como o PAIC, formação continuada e implementação de metodologias e materiais tecnicamente adequados.

Diante do exposto, encaminha Processo de alteração orçamentária, conforme segue:

Nº P.A.O	VALOR	JUSTIFICATIVA	CONTA BANCÁRIA
006/2024	R\$ 1.313.241,31	Superávit Financeiro	62.115-3

Os valores foram apurados pelo setor de contabilidade, conforme quadro abaixo.

Número C/C	Saldo existente em 31/12/2023	Retenções e/ou Restos a Pagar	Valor Utilizado	Saldo Disponível
Conta 62.115-3	R\$ 1.398.451,51	R\$ 85.210,20	R\$ 0,00	R\$ 1.313.241,31

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Ricardo dos Santos Freitas
Contador

(Assinado Eletronicamente)
Flavio de Jesus
Secretário Municipal de Educação





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 18º Inciso I §1º da Lei 14.133/2021)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Estudo Técnico Preliminar integrante ao processo de contratação de empresa especializada em **fornecimento de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial e plataforma educacional responsiva** para atender a Secretaria Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Educação de Vilhena/RO, visa garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem das Instituições Educativas. Para isso, o Departamento Pedagógico preocupa-se em selecionar e oferecer materiais, tanto para alunos quanto **para docentes**, que promovam condições para um melhor aprendizado, contribuindo assim **para uma formação pedagógica de qualidade e equidade**, através de didáticas assertivas que atendam às necessidades de desenvolvimento dos alunos. Neste sentido, quanto mais completo e organizado for o material, melhor será o resultado, o que incide na promoção e qualificação eficaz das formações continuadas ao contemplar metodologias interdisciplinares de 2º ao 4º ano do Ensino Fundamental, que visam o desenvolvimento dos alunos de forma integral. Assim, as aquisições de materiais didáticos contribuem para que o professor organize seu planejamento de forma unificada enquanto Rede e aplique as atividades do componente curricular que ministra, relacionando com a Proposta Curricular do Município e assegurando a autonomia do ensino. Nesse viés, o objetivo é desenvolver e **ampliar habilidades em relação** aos objetivos de aprendizagem e ministrar aulas mais estruturadas e planejadas. Esse material servirá como suporte para a organização e planejamento no cotidiano das Instituições.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Melhoria da Qualidade do Ensino: A introdução de um sistema integrado visa melhorar a qualidade do ensino, proporcionando recursos educacionais avançados, **materiais didáticos atualizados e tecnologias modernas**.

3.2. Alinhamento aos Currículos Educacionais: A contratação desse serviço pode garantir que os materiais didáticos e a plataforma educacional estejam alinhados aos currículos educacionais locais e nacionais, atendendo às diretrizes pedagógicas.

3.3. Aprimoramento da Experiência do Aluno: A plataforma responsiva e os recursos digitais podem criar uma experiência de aprendizado mais envolvente e adaptada às

preferências e necessidades dos alunos, contribuindo para um ambiente educacional estimulante.



3.4. Suporte Pedagógico Efetivo: A assessoria pedagógica presencial oferece suporte direto aos professores, promovendo a implementação eficaz do sistema e auxiliando no desenvolvimento contínuo de habilidades pedagógicas.

3.5. Acompanhamento do Desempenho Escolar: O sistema integrado oferece ferramentas para monitoramento contínuo do desempenho dos alunos, facilitando a identificação de áreas de melhoria e a implementação de intervenções pedagógicas específicas.

3.6. Preparação para o Futuro: Ao adotar tecnologias educacionais avançadas, a Secretaria Municipal de Educação se prepara para enfrentar os desafios do futuro, onde a integração de recursos digitais pode se tornar ainda mais essencial.

3.7. Engajamento da Comunidade Escolar: A introdução de um sistema integrado pode fortalecer o envolvimento da comunidade escolar, incluindo pais, professores e alunos, ao proporcionar uma experiência educacional mais transparente e colaborativa.

4. A RAZÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação desse serviço visa não apenas atender às exigências educacionais atuais, mas também preparar a rede de ensino para os desafios do futuro, proporcionando uma experiência educacional mais eficaz e alinhada com as expectativas modernas.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1. A Secretaria Municipal de educação – SEMED, não dispõe de documento formalizado com a denominação de Plano Anual de Contratações. Todavia, o Departamento mantém suas contratações alinhadas para garantir a continuidade dos serviços, que estão alinhados dentro das atividades fins.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

6.2. Válido ressaltar que aquele que contrata com o serviço público deve manter todas as qualificações técnicas durante a vigência do contrato sob a pena de cancelamento do contrato ou seu equivalente e a devida aplicação de sanções.

6.3. A proposta da empresa deverá conter obrigatoriamente a descrição do objeto com todas as especificações mínimas exigidas.

6.4. A proposta da empresa deverá conter obrigatoriamente o valor unitário do objeto proposto.

6.5. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

6.6. O fornecimento **do objeto** deverá observar os prazos indicados, porém, caso necessário, poderá haver negociação de ambas as partes propondo o mais adequado em prol pública desde que não incorra em prejuízos à ordenada execução de suas atividades.



6.7. O prazo de entrega **do objeto** será de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e/ou recebimento da Nota de Empenho.

7. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

7.1. A quantidade e especificações encontram-se detalhadas conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ENSINO FUNDAMENTAL I 2º ANO "COLEÇÃO CAMINHOS E VIVÊNCIAS" E/OU SIMILAR: Kit de materiais: Livro Integrado (Língua Portuguesa – Matemática – Ciências – História – Geografia) esses livros bimestrais. Livros (Língua Inglesa, Arte, Livro com literatura, Pasta acervo lúdico + Atividades de casa, agenda e Livro da Família) esses anuais. Livros espiralados, com dimensão aproximadas: 20,5 cm x 27,5 cm (fechado) em cores, miolo em papel offset 75 gramas e capa em papel cartão 250 gramas. Material do Aluno: O material didático destinado aos alunos deverá ser constituído de quatro livros, impresso no sistema 4 cores; livro de inglês (um para cada ano); encartes que possibilitem atividades interativas com as propostas do interior do livro; um acervo contendo jogos e outros materiais que possibilitem a ampliação das atividades didáticas, numa perspectiva de ludicidade, com embalagem apropriada; um bloco de atividades de leitura e escrita (para uso na escola e com atividades de casa) trazendo situações de aprendizagem complementares favorecendo o conhecimento da linguagem oral e escrita e outras áreas; um livro de literatura, impresso em 4 cores, ilustrado; um diário, impresso em 04 cores. O material do professor deverá atender a necessidade de fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. Dessa forma, o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica, descrição das áreas do conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Educação Física), quadro de conteúdo, critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno além das orientações metodológicas e gabaritos. Além do livro que fundamenta o trabalho do professor, outros materiais de apoio devem complementar o material docente, tais como: um diário para organizar o planejamento das atividades; cartazes referentes às atividades propostas nos materiais dos alunos contendo textos de língua portuguesa, reproduções de obras de arte, calendário e outros, de acordo com as necessidades do trabalho didático de cada ano de escolaridade; livro de orientação para as aulas de Educação Física (um para cada ano), com a organização de todas as atividades contempladas dessa área; livro de inglês (um para cada ano); livro com atividades de casa e escola dos alunos, gabaritado; bolsa para acondicionar todo o material do professor. Material de apoio aos familiares. O material de apoio aos pais deverá ser composto de 01 (um)	1.165	R\$ 564,00	R\$ 657.060,00



livro anual, ilustrado, impressos em cores, no formato aproximado de 21 cm x 25 cm, com linguagem de fácil compreensão, mostrando como a família pode participar mais ativamente das atividades escolares dos filhos. Deverá abordar aspectos do desenvolvimento infantil, saúde, sexualidade, afetividade, limites, autoestima, direitos e deveres da criança e da família, prevenção às drogas e outros.

ENSINO FUNDAMENTAL 1 3º ANO "COLEÇÃO CAMINHOS E VIVÊNCIAS" E/OU SIMILAR: Kit de materiais – Livro Integrado (Língua Portuguesa – Matemática – Ciências – História – Geografia) esses livros bimestrais. Livros (Língua Inglesa, Arte, Livro com literatura, Pasta acervo lúdico + Atividades de casa, agenda e Livro da Família) esses anuais. Livros espiralados, com dimensão aproximadas: 20,5 cm x 27,5 cm (fechado) em cores, miolo em papel offset 75 gramas e capa em papel cartão 250 gramas. Material do Aluno. O material didático destinado aos alunos deverá ser constituído de quatro livros, impresso no sistema 4 cores: livro de inglês (um para cada ano); encartes que possibilitem atividades interativas com as propostas do interior do livro; um acervo contendo jogos e outros materiais que possibilitem a ampliação das atividades didáticas, numa perspectiva de ludicidade, com embalagem apropriada; um bloco de atividades de leitura e escrita (para uso na escola e com atividades de casa) trazendo situações de aprendizagem complementares favorecendo o conhecimento da linguagem oral e escrita e outras áreas; um livro de literatura, impresso em 4 cores, ilustrado; um diário, impresso em 04 cores..O material do professor deverá atender a necessidade de fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. Dessa forma, o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica, descrição das áreas do conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Educação Física), quadro de conteúdo, critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno além das orientações metodológicas e gabaritos. Além do livro que fundamenta o trabalho do professor, outros materiais de apoio devem complementar o material docente, tais como: um diário para organizar o planejamento das atividades; cartazes referentes às atividades propostas nos materiais dos alunos contendo textos de língua portuguesa, reproduções de obras de arte, calendário e outros, de acordo com as necessidades do trabalho didático de cada ano de escolaridade; livro de orientação para as aulas de Educação Física (um para cada ano), com a organização de todas as atividades contempladas dessa área; livro de inglês (um para cada ano); livro com atividades de casa e escola dos alunos, gabaritado; bolsa para acondicionar todo o material do professor. Material de apoio aos familiares. O material de apoio aos pais deverá ser composto de 01 (um) livro anual, ilustrado, impressos em cores, no formato aproximado de 21 cm x 25 cm, com linguagem de fácil compreensão, mostrando como a família pode participar mais ativamente das atividades escolares dos filhos. Deverá abordar aspectos do desenvolvimento infantil, saúde, sexualidade,

1.047

R\$
564,00

R\$
590.508,00



afetividade, limites, autoestima, direitos e deveres da criança e da família, prevenção às drogas e outros. Kit de materiais 4º ano – Livro Integrado (Língua Portuguesa – Matemática – Ciências – História – Geografia) esses livros bimestrais. Livros (Língua Inglesa, Arte, Livro com literatura, Pasta acervo lúdico + Atividades de casa, agenda e Livro da Família) esses anuais. Livros espiralados, com dimensão aproximadas: 20,5 cm x 27,5 cm (fechado) em cores, miolo em papel off-set 75 gramas e capa em papel cartão 250 gramas. Material do Aluno. O material didático destinado aos alunos deverá ser constituído de quatro livros, impresso no sistema 4 cores; livro de inglês (um para cada ano); encartes que possibilitem atividades interativas com as propostas do interior do livro; um acervo contendo jogos e outros materiais que possibilitem a ampliação das atividades didáticas, numa perspectiva de ludicidade, com embalagem apropriada; um bloco de atividades de leitura e escrita (para uso na escola e com atividades de casa) trazendo situações de aprendizagem complementares favorecendo o conhecimento da linguagem oral e escrita e outras áreas; um livro de literatura, impresso em 4 cores, ilustrado; um diário, impresso em 04 cores.			
ENSINO FUNDAMENTAL I 4º ANO "COLEÇÃO CAMINHOS E VIVÊNCIAS" E/OU SIMILAR: Kit de materiais – Livro Integrado (Língua Portuguesa – Matemática – Ciências – História – Geografia) esses livros bimestrais. Livros (Língua Inglesa, Arte, Livro com literatura, Pasta acervo lúdico + Atividades de casa, agenda e Livro da Família) esses anuais. Livros espiralados, com dimensão aproximadas: 20,5 cm x 27,5 cm (fechado) em cores, miolo em papel offset 75 gramas e capa em papel cartão 250 gramas. Material do Aluno. O material didático destinado aos alunos deverá ser constituído de quatro livros, impresso no sistema 4 cores; livro de inglês (um para cada ano); encartes que possibilitem atividades interativas com as propostas do interior do livro; um acervo contendo jogos e outros materiais que possibilitem a ampliação das atividades didáticas, numa perspectiva de ludicidade, com embalagem apropriada; um bloco de atividades de leitura e escrita (para uso na escola e com atividades de casa) trazendo situações de aprendizagem complementares favorecendo o conhecimento da linguagem oral e escrita e outras áreas; um livro de literatura, impresso em 4 cores, ilustrado; um diário, impresso em 04 cores. O material do professor deverá atender a necessidade de fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. Dessa forma, o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica, descrição das áreas do conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Educação Física), quadro de conteúdo, critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno além das orientações metodológicas e gabaritos. Além do livro que fundamenta o trabalho do professor, outros materiais de apoio devem complementar o material docente, tais como: um diário para organizar o planejamento das atividades; cartazes referentes às atividades propostas nos materiais dos alunos contendo textos de língua portuguesa, reproduções de obras de	1.209	R\$ 564,00	R\$ 681.876,00



arte, calendário e outros, de acordo com as necessidades do trabalho didático de cada ano de escolaridade; livro de orientação para as aulas de Educação Física (um para cada ano), com a organização de todas as atividades contempladas dessa área; livro de inglês (um para cada ano); livro com atividades de casa e escola dos alunos, gabaritado; bolsa para acondicionar todo o material do professor. Material de apoio aos familiares. O material de apoio aos pais deverá ser composto de 01 (um) livro anual, ilustrado, impressos em cores, no formato aproximado de 21 cm x 25 cm, com linguagem de fácil compreensão, mostrando como a família pode participar mais ativamente das atividades escolares dos filhos. Deverá abordar aspectos do desenvolvimento infantil, saúde, sexualidade, afetividade, limites, autoestima, direitos e deveres da criança e da família, prevenção às drogas e outros.		
Valor Final		R\$ 1.929.444,00

7.2. DOS SERVIÇOS QUE DEVERÃO ESTAR PREVISTOS NO FORNECIMENTO:

Assessoramento pedagógico e formação presencial: O assessoramento pedagógico para a Rede Municipal, deverá consistir em várias ações que se iniciam no contato com a equipe da Secretaria de Educação, quando se faz uma análise da proposta educacional do município em relação ao que é desenvolvido pelo Sistema seguido de cursos, palestras, visitas técnicas, entre outros.

Haverá encontros com a equipe da Secretaria de Educação, objetivando dar suporte para o acompanhamento da implantação nas escolas.

Deverão ser oferecidos cursos com enfoque teórico e desenvolvimento de atividades práticas, realizados durante o ano letivo, para o corpo docente e gestores das escolas, ministrados pelos próprios autores e/ou docentes por eles indicados. Nos dias, locais e horários previamente estabelecidos entre as partes, serão trabalhados encaminhamentos metodológicos da proposta, planejamento, critérios de avaliação e atividades dos livros dos alunos, como forma de capacitação para melhor utilização dos materiais e encaminhamento da ação pedagógica dos profissionais da educação do município, com 40 horas/aula.

Deverá ser também oferecido curso específico para gestores escolares de 40 horas/aula – com o intuito de aprofundar as discussões sobre a ação educativa, orientar o gestor escolar (diretor, coordenador e/ou pedagogo) no desenvolvimento de suas atribuições e acompanhar efetivamente a utilização do material e o desenvolvimento das ações sugeridas nos assessoramentos que o sistema oferece no município. Além destes, deverão ser abordados assuntos como atribuições do cargo, organização do trabalho pedagógico, liderança, gestão de pessoas, comunicação, planejamento e avaliação.

Deverão ocorrer visitas técnicas realizadas nas escolas por um profissional do Sistema, com o objetivo de verificar o desenvolvimento da proposta educacional, avaliar resultados e viabilizar ações que venham a contribuir para a melhoria constante de sua implementação. A assessoria presencial, como um todo, poderá chegar a 100 horas/aula se consideradas as ações acima descritas.

Curso presencial e a distância para os professores: Este curso deverá destinar-se aos professores e Equipe Pedagógica da SME. Deve ter duração de 40 horas, veiculadas pela Internet.



O curso deverá situar o Ensino Fundamental no contexto da educação brasileira, nos princípios orientadores dos trabalhos pedagógicos, subsidiando o professor para a sua prática pedagógica nas classes do Ensino Fundamental, estabelecendo relações entre os aspectos teóricos e a prática de sala de aula. Deverão obrigatoriamente conter as seguintes disciplinas:

1. Dificuldades de aprendizagem escolar;
2. BNCC na educação infantil: Concepções e práticas;
3. Metodologias ativas: Traçando caminhos para uma nova educação.
4. Jogos: Potencializando o ensino da matemática;
5. Metodologias ativas: Traçando caminhos para uma nova educação;

Curso presencial e a distância para gestores escolares e equipe da secretaria de educação:

Este curso deverá destinar-se aos Gestores das unidades escolares e Equipe Pedagógica da SME. Deve ter duração de 40 horas, veiculadas pela Internet.

O curso deverá possibilitar aos Gestores escolares subsídios para atuar junto aos familiares, no sentido de favorecer a relação família-escola, visando contribuir com o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.

O curso deve obrigatoriamente focar a seguinte temática: Gestão escolar;

A empresa contratada deverá fornecer as senhas para acesso ao curso ofertado, aos profissionais previamente definidos pela Secretaria de Educação.

A assessoria presencial e a distância, como um todo, poderão chegar a 100 horas/aula se consideradas as ações acima descritas.

Certificação: Os profissionais da educação participantes do programa de formação presencial e a distância deverão ser certificados pelo Sistema, conforme a carga horária comprovada de participação, podendo chegar aos seguintes totais de horas:

- Equipe técnica da Secretaria da Educação: 40h/a presencias e 40 h/a a distância- total de 80h/a certificadas;
- Gestores das unidades de ensino: 40h/a presenciais específicas e 40 h/a a distância – total de 80 horas certificadas.
- Professores: 40h/a presenciais e 40h/a a distância – total de 80 horas certificadas.

Acompanhamento pedagógico nas escolas: Deverão ter ações de acompanhamento pedagógico realizado diretamente nas escolas após cada formação, para se verificar o desenvolvimento da proposta educacional, avaliar o resultado das ações e viabilizar outras que venham a contribuir para a melhoria constante da ação didática e que deverão ser apresentados ao município.

Plataforma educacional: A plataforma deverá ser responsiva, ou seja, pode ser acessada em computadores e dispositivos móveis também, que possibilite aos docentes a criação de trilhas, roteiros e objetos educacionais personalizados para os estudantes, que contenha materiais didáticos e objetos educacionais digitais de qualidade – como vídeos, áudios, apresentações e quizzes.

Os conteúdos digitais deverão estar disponíveis em aplicativos para download gratuito nas lojas Apple Store e Play Store para tablets e smartphones além da modalidade Web.

Deverá ter acesso a cursos de formação continuada à distância para **gestores e docentes**.
Deverá ter repositório e acesso a documentos educacionais oficiais.

O acesso à plataforma deverá ser mediante usuário (login) e senha individual (estudantes, professores e gestores), os objetos, os recursos educacionais e as ferramentas digitais da plataforma deverão ser disponibilizados de acordo com o perfil de acesso do usuário, e deverá estar de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a LGPD n.º 13.709/2018, garantindo a segurança dos dados de estudantes, professores e gestores.

Deverá ter recursos de tecnologia assistiva que apoiem a educação inclusiva, ferramentas de comunicação e instrumentos avaliativos, que permitam a realização de pesquisas e outras atividades de forma segura e apropriada ao ambiente escolar.

Deverá ter tutoriais em formato de vídeo e PDF para auxiliar e orientar a utilização dos recursos disponíveis e para download e impressões.

Ser uma plataforma que contribui para as práticas educacionais e para o desenvolvimento da Cultura Digital, contemplando assim a competência 5 da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Ser uma plataforma educacional de recursos digitais que conta com acervo de objetos, conteúdos e ferramentas de apoio com objetivo de ajudar o docente a cumprir com seu compromisso com a aprendizagem significativa do estudante.

Ter acervo de objetos e ferramentas de apoio, contemplando o trabalho com diferentes etapas, áreas do conhecimento e componentes curriculares que contribuam com a prática pedagógica de gestores e docentes, servindo de estímulo ao processo de ensino-aprendizagem.

Deverá estar dentro da Lei n.º 10.098/2000 que afirma que a acessibilidade consiste em possibilidades e condições de alcance para acesso e utilização de todos, como a educação inclusiva.

Ter um menu de Acessibilidade com recursos que oferece ampla seleção de funções que os usuários possam combinar para atender às suas necessidades individuais de acessibilidade como: teclas de navegação, leitor de página, tamanho do texto e do cursor, espaçamento de texto, contraste, entre outros.

Ter o recurso digital Hand Talk, que traduz simultaneamente conteúdos em português para a língua brasileira de sinais (Libras) e que tem por objetivo a inclusão social de pessoas surdas.

Ter os livros didáticos das coleções adquiridas pela Secretaria Municipal de Educação disponíveis na plataforma digital para os gestores e os docentes, ajudando além dos conteúdos curriculares, o trabalho com o letramento digital.

As músicas e os contos dos materiais didáticos deverão estar disponíveis na plataforma e liberados para serem ouvidos no modo on-line ou baixados para o modo off-line e também ter outros conteúdos educacionais em formato de áudio como parlendas, "Som de quê?", podcasts e hinos cívicos.

Ter um banco de Imagens que podem ser utilizadas por docentes e estudantes em atividades educacionais diversas, licenciadas e em alta resolução formato JPG.

Ter pesquisas e atividades escolares liberadas na plataforma de ensino e aprendizagem para o Ensino Fundamental, como vídeos, jogos e recursos multimídia.

Ter um banco de recursos educacionais digitais para os alunos, do tipo Simuladores, que proporcionam aos estudantes uma experiência mais rica e completa, oportunizando a

experimentação e a verificação de hipóteses de fenômenos da natureza e relações de causa e efeito e estar organizados por componentes curriculares.



Ter um recurso que disponibiliza em arquivo aberto um conjunto de questões relacionadas aos conteúdos bimestrais dos livros didáticos adquiridos pelas escolas conveniadas, para que os docentes possam utilizar, complementar e/ou modificar facilitando e agilizando o tempo de criação de seus instrumentos avaliativos.

Deverão contemplar dois modelos de prova (Versão A e Versão B) em formato Word, para cada bimestre e ano, cada um com 10 questões.

Ser uma plataforma educacional com sistema de gestão da aprendizagem que possibilita a criação de Trilhas de Aprendizagem nas quais o docente pode disponibilizar Roteiros de Estudos com objetos educacionais digitais relacionados aos conteúdos a serem aprendidos pelos estudantes, por meio de textos, áudios, vídeos, arquivos PDF, quizzes, entre outros. Ser uma plataforma que apresenta sequências didáticas no formato de Apresentações, disponibilizadas em recursos digitais que possibilitam visualizar em tela cheia, baixar, editar, salvar no OneDrive ou até mesmo imprimir a Apresentação no formato PDF.

Ter todas as apresentações em seções visíveis aos estudantes como: Ponto de partida, Problematização, Intervenção, Criação/avaliação e Compartilhamento, contempladas pela BNCC e consonância a pedagogia histórico-crítica de Saviani.

As Apresentações de cada seção deverão contar com slides ocultos (visíveis apenas aos docentes), contendo sugestões e orientações aos professores.

Ter um acervo de vídeos para alunos e docentes alinhados às coleções de livros didáticos, em ordem alfabética e com formatos de: Vídeo aulas, Banco de atividades, Whiteboards e Infográficos.

Ter recursos Quizzes que possibilitam aos docentes aplicarem elementos de Gamificação em suas aulas, tornando a aprendizagem dos nossos estudantes cada vez mais lúdica e divertida, alinhadas aos materiais didáticos adquiridos.

Seção exclusiva com interface lúdica e apropriada para as crianças e os educadores da Educação Infantil, com acesso a conteúdo, como histórias, músicas, vídeos, jogos, atividades, potencializando a aprendizagem de forma lúdica, subdividida em:

- Vídeos, álbuns de fotografias e outros objetos que subsidiam as crianças com informações sobre diferentes assuntos relacionados ao mundo natural e social.
- Histórias e poesias em forma de vídeo e áudio, narrados por contadores de histórias que encantam as crianças de todas as idades. Onde será possível obter indicações de livros infantis para leitura da criança, do professor e da família.
- Material sonoro composto por uma coletânea de canções da cultura popular.
- Quer fazer uma receita? Confeccionar um brinquedo? Construir um jogo? Montar um boneco? Objetos digitais em vídeo e PDF contribuem como inspiração para a criança soltar a imaginação e a criatividade.

Jogos digitais que, além de proporcionar o contato com recursos tecnológicos, audiovisuais e multimídia, possibilitarão às crianças aprender lúdica e significativamente com atividades pedagógicas divertidas e interativas.

7.3 MATERIAL DE APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO PARA PROVA SAEB 2º AO 4º ANO DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

Material didático de aprendizagem e avaliação do aluno:

O material de aprendizagem e avaliação para a Prova SAEB, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais da Rede Pública de Ensino, para o ano letivo de 2024, deverá ser anual e separado, nas disciplinas de Matemática e Português. Deveram ter aproximadamente as características que seguem: em espiral, 90 páginas, 18 cm x 24 cm, impressão 4x4, papel offset 75g, capas em papel cartão 250 g e impressão 4x0. No livro de Matemática, deverá conter um número aproximado de questões com comentários pedagógicos de:

2º ano: 138 questões

3º ano: 150 questões

4º ano: 150 questões

Deverá possuir questões de Matemática extras na Plataforma de conteúdos digitais, sem comentários pedagógicos, com quantidade aproximada de:

2º ano: 46 questões

3º ano: 50 questões

4º ano: 50 questões

No livro de Língua Portuguesa, deverá conter um número aproximado de questões com comentários pedagógicos de:

2º ano: 126 questões

3º ano: 128 questões

4º ano: 122 questões

Deverá possuir questões extras de Língua Portuguesa na Plataforma de conteúdos digitais, sem comentários pedagógicos, com quantidade aproximada de:

2º ano: 40 questões

3º ano: 40 questões

4º ano: 40 questões

Material de aprendizagem e avaliação do professor:

O material de aprendizagem e avaliação para preparação da Prova SAEB, destinado aos PROFESSORES do 2º ao 4º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais da Rede Pública de Ensino, para o ano letivo de 2024, deverá ser anual e separado, nas disciplinas de Matemática e Português.

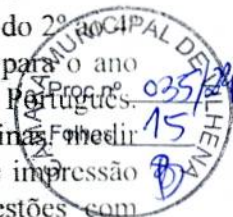
Deveram ter aproximadamente as características que seguem: em espiral, 130 páginas, medir 18 cm x 24 cm, impressão 4x4 e impressão 1x1 nas orientações pedagógicas, papel offset 75g, capas em papel cartão 250 g e impressão 4x0. As orientações deverão estar inseridas no final do livro. O material deverá ajudar a conduzir o ano letivo, planejar as aulas e conhecer o nível de aprendizagem de cada estudante, objetivando a garantia de aprendizagem e também mostrar o que fazer para melhorar o desempenho.

Deverá ter prova impressa, com questões em consonância com os marcos referenciais (LDB, BNCC e DCNEB).

Deverá compor de questões dos principais exames nacionais estruturados a partir dos Descritores do SAEB, com orientações metodológicas para a mediação do professor em sala de aula.

Todo o envio das provas e folhas de respostas (gabarito), deverão ser enviadas pela empresa vencedora sem custos para o município. Deverá ter formação presencial ou a distância para a equipe pedagógica da escola.

Deverá ter Consultoria pedagógica.



As avaliações diagnósticas deverão ser corrigidas no formato TRI e elaboradas idênticas à metodologia do SAEB, respeitando a matriz de referência e as expectativas de aprendizagem contempladas nas avaliações nacionais oficiais.



Deverá ser entregue um relatório técnico pedagógico por aluno, turma e Instituição Escolar em aproximadamente 30 dias após aplicação de provas e devolução dos gabaritos para que a escola possa ter um plano de intervenção pedagógica.

A empresa vencedora deverá ajudar no planejamento da intervenção pedagógica. As avaliações deverão ser focadas nas habilidades e conteúdo.

Deverá apresentar obrigatoriamente relatórios diagnósticos via plataforma de conteúdo digital conforme abaixo:

- De proficiência da rede,
- De alunos por nível de habilidade cognitiva,
- Da turma,
- Gerenciais,
- Do aluno individual,
- De proficiência da escola e
- Da rede de ensino.

Todos os relatórios diagnósticos solicitados deverão estar disponíveis na Plataforma de conteúdo digital, com fornecimento de senhas individuais para acesso de professores, gestores e Secretário Municipal de Educação.

A empresa deverá mandar todos as provas e cartões respostas para o município, com o nome dos alunos que serão avaliados. A aplicação das provas deverá ser realizada pelo município.

7.4. A quantidade que deu início a estimativa e passada ao Setor de Orçamentário/Compras da Secretaria de Educação pelo departamento pedagógico, fator que será determinante na montagem do processo de aquisição futuro.

7.2. No caso da contratação em tela não se vislumbram alternativas afora a licitação para a contratação do objeto em pauta.

8. ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18º §1º Inciso VI da Lei 14.133/21):

8.1. Os valores do objeto, a partir da pesquisa de preços realizada em empresas do ramo e sites de internet, pelos servidores do Setor Orçamentário da SEMED/Vilhena, considerou as informações técnicas disponibilizadas pelo requerente da demanda, por conhecer as especificidades do objeto a ser adquirido.

8.2. A estimativa do valor total da contratação, acompanhada com valores unitários, das memórias de cálculos e documentos de suporte constam em anexo, conforme o Inciso VI.

8.3. A pesquisa de preços foi realizada pelo setor orçamentário/compras, e considerou os parâmetros dispostos no art. 23. § 1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

8.4. As pesquisas foram realizadas diretamente com fornecedores, através de solicitação formal e e-mail.

8.5. Para análise de preços, consideraram-se as pesquisas realizadas junto a fornecedores, com as especificações que atendessem as necessidades das escolas deste município.

8.6. No que concerne à contratação sob o menor preço visa-se equilibrar custo e qualidade, sendo a forma de licitação por pregão eletrônico a mais vantajosa para atender as necessidades da Instituição. De nada adiantaria uma contratação num valor mais acessível se

não houvesse qualidade do **objeto** fornecido. Sem dúvidas, o atendimento a esse quesito deve-se à perfeita especificação e avaliação das propostas realizada pelo setor de licitação.



9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18º §1º Inciso VII da Lei 19

9.1. A contratação está prevista para ser realizada por Licitação pela modalidade **Pregão Eletrônico**, fundamentado na **Lei nº 14.133/2021**, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos.

9.2. A utilização do Pregão Eletrônico trouxe grande impacto na Administração Pública, de logo podemos destacar como vantagens a melhora nas questões quanto à celeridade, a eficiência, a desburocratização, a economia, a transparência e a publicidade, melhorando consideravelmente a questão da ampla divulgação do certame e negociação direta com os

9.3. Em termos de justificativa econômica, a natureza do **objeto** a ser contratado é comum nos termos do **Art. 20º da Lei 14.133/2021**, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos **neste Instrumento**, por meio de especificações usuais de mercado.

9.4. Para honrar a qualidade da contratação, o fornecedor deverá prezar pela qualidade do acondicionamento e transporte do **objeto** (embalagem e armazenamento), **evitando danos ao objeto** da aquisição até a entrega final, contando com a agilidade, **qualidade e pontualidade** na entrega e acondicionamento adequado.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18º §1º Inciso VIII da Lei 14.133/21):

10.1. O parcelamento refere-se ao **objeto** a ser licitado e representa a sua divisão no maior número de parcelas possíveis que, se forem viáveis técnica e economicamente, com vistas à ampliação da competitividade. Trata-se de obrigação disposta no **Art. 47, Inciso II §1º da Lei n. 14.133/2021**.

10.2. Não se aplica por ser item único.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a contratação relacionada a este processo, espera-se como **produto final** a serem contratado o **fornecimento de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial e plataforma educacional responsiva** para atender a Secretaria Municipal de Educação.. acima especificados.

11.2. Pela disputa de fornecedores no procedimento de licitação por **Pregão Eletrônico**, espera-se conseguir a contratação por preços inferiores aos valores **levantados no mercado**, o que traz economicidade na contratação.

11.3. Este estudo busca encontrar as melhores alternativas, **economicamente viáveis** que respondam aos padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa, considerando parâmetros de sustentabilidade que atendam **adequadamente** às necessidades das escolas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18º, §1º Inciso XI da Lei 14.133/21):



12.1. O Objeto não foi licitado anteriormente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18º §1º Inciso XIII da Lei 14.133/21):

13.1. A solução que melhor atende às necessidades apontadas nesse Estudo Técnico Preliminar de forma a disponibilizar condições necessárias para a contratação de fornecimento de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial e plataforma educacional responsiva para atender a Secretaria Municipal de Educação., será realizar Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos.

14. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E TÉCNICAS EMPREGADAS:

14.1. Não se aplica à contratação.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Com base nos elementos apresentados neste estudo, considera-se que a contratação é viável, visto que está de acordo com as normas vigentes e há grande chance de realizarmos a licitação com sucesso.

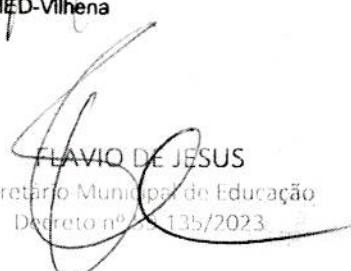
15.2. A contratação também é viável e necessária e encontra-se dentro da previsão de despesas deste município, sendo considerada a melhor solução.

15.3. A contratação é viável ainda porque não há restrições quanto às especificações dos objetos, os quais possuem amplo mercado de oferta com vários fornecedores.

15.4. Portanto, declaramos viável e razoável a devida contratação, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses das escolas da rede municipal de educação.


Paula Alves Monteiro
Gerente do Departamento
Pedagógico
SEMED-Vilhena

Vilhena, 19 de janeiro de 2024.


FLAVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 135/2023